



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 09/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

N° DA LICITAÇÃO: 03/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: ____/01/2020

Data de Homologação ____/03/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 9/2020 2

Data: 05/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	7 - SECRET.DE TRANSPORT, OBRAS E SERV.PÚBLI	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	7 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nome do Solicitante:	Gisele Montoski		
Local de Entrega:	BOMBA DO FORNECEDOR -		
Destinação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60739,82	LT	GASOLINA COMUM	4,4680	271.385,52
2	8575	LT	Etanol	3,4500	29.583,75
3	124235,8	LT	OLEO DIESEL S-500	3,4500	428.613,51
4	129292,8	LT	OLEO DIESEL TIPO S10	3,4900	451.231,87
				Preço Total:	1.180.814,65

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 5 de Março de 2020.

Assinatura do Responsável



Estudo Técnico Preliminar da Contratação nº01/2020.

General Carneiro Estado do Paraná em 02 de fevereiro de 2020.

ESTUDOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel s10).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de combustíveis se faz necessária tendo em vista continuidade na prestação dos serviços ofertados pelo município a população em geral, podemos citar o transporte de alunos da rede municipal de ensino; A manutenção e conservação das estradas vicinais, e ruas da cidade e dos bairros; O transporte de pacientes realizado diariamente pelos veículos da saúde, Realização da coleta do lixo; E também a locomoção de funcionários, dentre outros.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1A contratação para fornecimento de gasolina e etanol deveser diretamente na bomba do posto credenciado, e em virtude de processos anteriores onde os postos do município possuem empecilhos para participar do certame deve se abrir aceitação de postos em um raio maior de ate 50 km do município, com funcionamento de segunda a domingo, inclusive em feriados.

Os óleos dieseis, entretanto, após análise foi optado pela instalação do tanque junto ao pátio da secretaria de obras e adquirir os combustíveis em modo TRR, pois como já mencionado com relação aos postos seria inviável deslocar uma maquina pesada a 50 km do município para abastecer, e assim também evitar o transporte de combustível de forma inadequada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades combustivel:

Projeção fim do contrato e Litros por tipo combustivel.	GASOLINA	ETANOL	DIESEL S-10	DIESEL S500
2019	79.110	8.575	164.760	188.085
28/fev	42.822,94	0,00	91.168	87.566
Media Consumo Mensal	3.900,00	0,00	8.288	8.000
Estimativo Fim Contrato	46.722,94	0,00	99.456	95.566
30%	14.016,88	0	29.836,80	28.669,80
TOTAL FINAL	60.739,82	0	129.292,80	124.235,80

Quantidades de Veículos e Maquinas

SECRETARIA	VEICULOS	MAQUINAS
OBRAS	14	11
ASSISTENCIA	11	0



EDUCAÇÃO	15	0
ADM	5	0
AGRICULTURA	6	6
SAUDE	18	0
TOTAL	69	17
TOTAL GERAL	86	

Veículos Novos-2020	
Total flex	6
Diesel	4
Total	10

Quantidade Operadores de Maquinas – Obras

OPERADORES DE MAQUINA SEC OBRAS	
2019	1
2020	6

Os cálculos foram realizados com base no sistema Betha Frotas e Compras. Considerando o consumo dos veículos e maquinas pelo período de 11 meses e estimado ate o encerramento do contrato.

Atualmente a frota do Município possui 59 veículos e 17 maquinas ativos, para o novo processo foi estimado um acréscimo de 30% nas quantidades, levando em consideração que a frota estará recebendo 10 veículos novos, sendo 6 veículos total flex. e 4 veículos a diesel, o qual ira totalizar uma frota com 86 veículos ativos entre carros, motos, caminhões, ônibus, ambulâncias e maquinas pesada. A secretaria que possui maior numero de veículos é a secretaria de Saúde, também junto com o setor de obras os que mais consomem combustível, entretanto os veículos da saúde podem ser abastecidos também em outro posto de combustível localizado no município de São Mateus do Sul, localizado em local estratégico do trajeto percorrido diariamente pelos veículos.

Outro fator considerado é o aumento da produtividade do setor de obras, o exercício de 2019 foi encerrado com apenas 1 operador de maquinas e no mês de janeiro de 2020, assinado o contrato com a empresa prestadora de serviços de operadores de maquinas. Atualmente o setor esta operando com 6 operadores de maquinas.

Fatores estes que acarretarão em um aumento significativo no consumo de combustível em comparação com o ano de 2019.

O etanol no entanto não foi consumido, mas faz necessário licitar o mesmo prevendo eventuais faltas de gasolina nos postos que poderão ser supridas pelo abastecimento de etanol.

Pode se analisar também, que restara um saldo da quantidade do contrato vigente, entretanto, neste novo processo esta sendo possível fazer uma analise real do consumo dos veículos durante o exercício passado, o que não foi possível realizar no processo anterior, pois a estimativa de consumo foi elaborada individualmente por cada secretaria.



5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Os preços foram estimados para a gasolina e o etanol com base em cestas de preços, e para o óleo diesel S10 e S500 através de orçamentos recebidos de empresa do ramo, pois não foi possível obter orçamentos na internet com os mesmos preços e condições ofertados pelas empresas Transportador Revendedor Retalhistas.

Conforme pode ser visto na tabela abaixo foi utilizada a média e a mediana para obter o preço máximo do litro a ser licitado. Os orçamentos seguem em anexo.

S10		S500		GASOLINA		ETANOL	
	VALOR UNIT		VALOR UNIT	ORC 1	4,79	ORC 1	3,42
ORC 1	3,42	ORC 1	3,38	ORC 2	4,04	ORC 2	3,45
ORC 2	3,52	ORC 2	3,49	ORC 3	4,57	ORC 3	3,45
ORC 3	3,53	ORC 3	3,47	ORC 4	4,55	ORC 4	3,83
TOTAL	10,47	TOTAL	10,34	ORC 5	4,39	ORC 5	1,44
MEDIA	3,49	MEDIA	3,45	TOTAL	22,34	TOTAL	15,59
				MEDIA	4,468	MEDIANA	3,45

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – PRODUTO

6.1 Abastecimento da frota de veículos e máquinas da frota municipal.

O fornecimento da Gasolina Comum e do Etanol ocorrerá em posto credenciado, nas quantidades estabelecidas conforme item 4, de segunda a domingo, 24 horas por dia.

O fornecimento do Diesel Comum e do Diesel S10 ocorrerá do tipo TRR (Transportador Revendedor Retalhista), com tanque aéreo com capacidade até 15 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimento, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento em sistema de comodato.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

7.1 O fornecimento dos combustíveis ocorrerá conforme a demanda da frota do município, sendo gasolina e etanol adquiridos diretos na bomba do posto e o diesel comum e s10 através de empenho, com quantidades estimadas que o tanque instalado comporte. Conforme descrito no item 6.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Espera-se com a contratação a continuidade nos serviços oferecidos como o: Transporte de alunos da rede municipal de ensino, onde o município além das linhas de transporte terceirizado também disponibiliza veículos próprios para a realização do transporte dos alunos;

A manutenção e conservação das estradas vicinais, ruas da cidade e dos bairros;

O transporte de pacientes realizado diariamente pelos veículos da saúde, os quais necessitam realizar exames, consultas, hemodiálise em outros municípios e também a transferência dos pacientes para municípios maiores como Campo Largo, Curitiba, União da Vitória, pois possuímos um Pronto Atendimento que realiza apenas



atendimentos de urgência e emergência e o também realiza os primeiros atendimentos das vítimas de acidentes da BR153;

Realização da coleta do lixo;

E também a locomoção de funcionários que necessitam de transporte para realizar seu trabalho ou estão em função dele, dentre outros.

9. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1O ambiente do órgão já se encontra adequado como pode ser visto no anexo, os servidores se encontram aptos para fiscalização, uma vez que já vem atuando como fiscal em contrato similar e a contratação deve ser concluída até 23/03/2020, e como o ambiente já está preparado, não há risco para a contratação.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação é viável nos aspectos econômicos e operacionais, visando à necessidade na continuidade na prestação dos serviços ofertados aos munícipes.

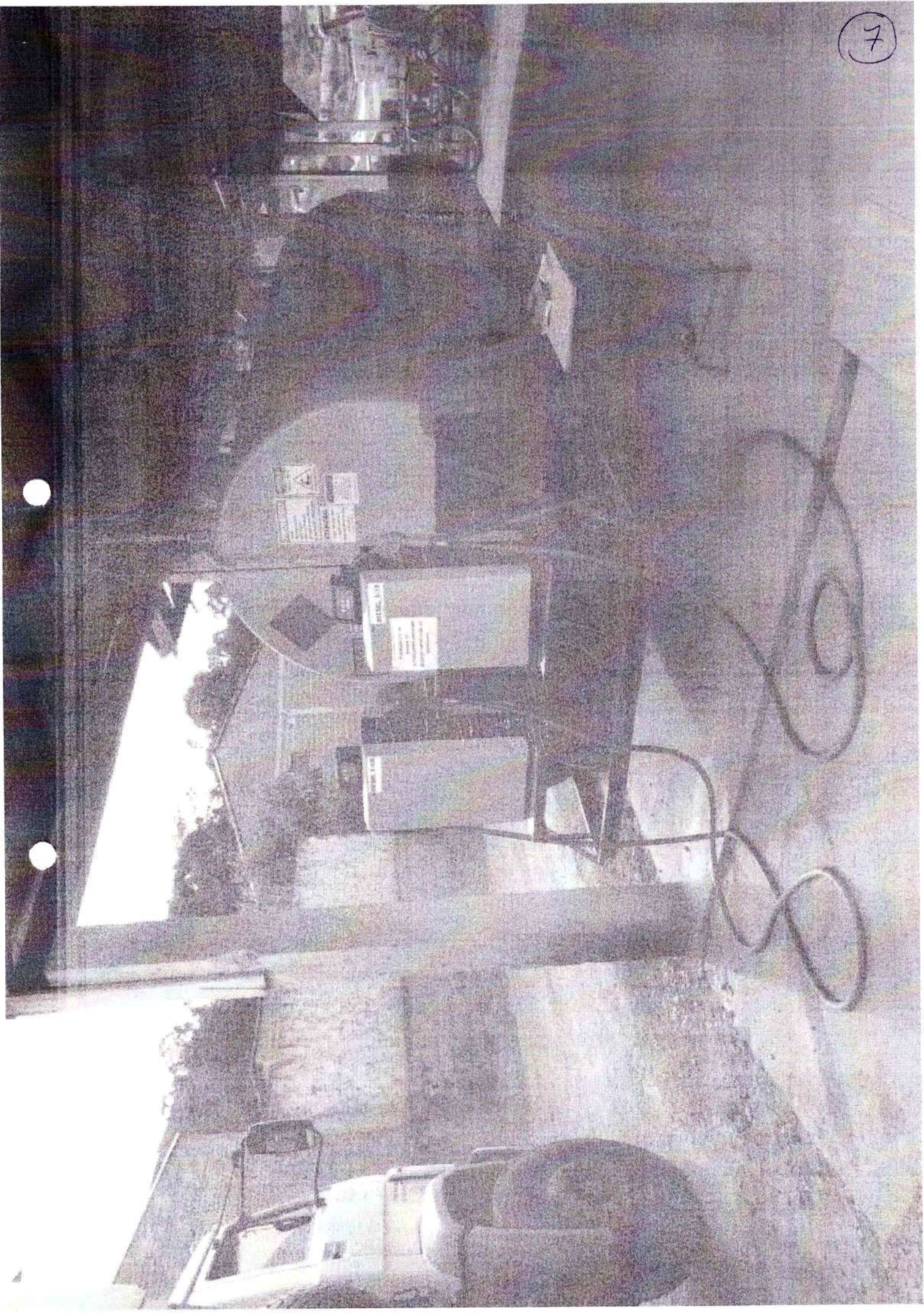
11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores, Marcio Martins, Cristiano Medeiros Machado e Ademir Siega.

Segue assinado pela Secretaria de Administração,


Gisele Montoski
Secretaria Municipal de Administração

7

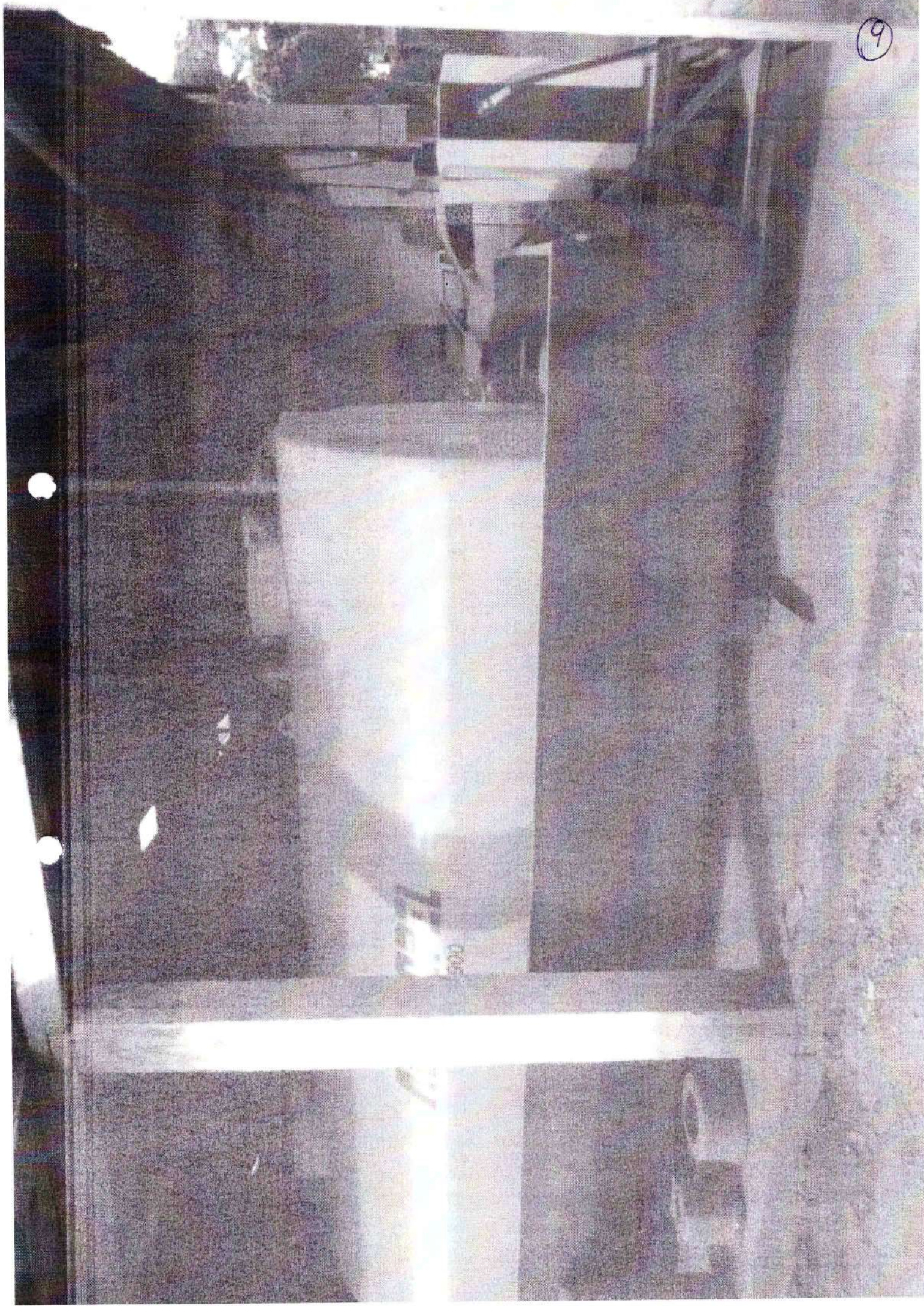


8

MEHICOR

(47) 3372-8900

9



10



**Solicitação de Abertura de Licitação nº 005/2020**

General Carneiro, em 02 de março de 2020.

Ao departamento de Compras e Licitação

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL do tipo Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

1.2 Especificação do objeto

Lote 01				
Item	Descrição	Qty.	R\$ Unit.	R\$ Total.
01	Gasolina Comum	60.739,82	4,468	271.385,52
02	Etanol	8.575	3,45	29.583,75
Total				300.969,27
Lote 02				
Item	Descrição	Qty.	R\$ Unit.	R\$ Total.
01	Óleo Diesel Comum	124.235,80	3,45	428.613,51
02	Óleo Diesel S10	129.292,80	3,49	451.231,87
Total				879.845,38
Total Global				1.180.814,65

1.2.1 O quantitativo informado é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será realizada de acordo com as necessidades da frota do Município, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 O valor estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é o menor valor das propostas de preços obtidas, conforme orçamentos em anexo.

2.2 O valor total estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é de R\$ 1.180.814,65 (Um milhão cento e oitenta mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento as Secretarias Municipais para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL do tipo Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de combustíveis se faz necessária tendo em vista continuidade na prestação dos serviços ofertados pelo município a população em geral, podemos citar o transporte de



alunos da rede municipal de ensino; A manutenção e conservação das estradas vicinais, e ruas da cidade e dos bairros; O transporte de pacientes realizado diariamente pelos veículos da saúde, Realização da coleta do lixo; E também a locomoção de funcionários, dentre outros.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Segue em anexo PARECER CONTABIL.

6 - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 O objeto do presente registro de preço deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitado.

6.2 – O vencedor do lote 1 (Gasolina Comum e Etanol) deverá fornecer os itens diretamente na bomba do Posto, o qual deve estar localizado em um raio de até 50 km do Município de General Carneiro, com funcionamento de segunda a domingo.

6.2.1 O mesmo terá obrigação em cada abastecimento anotar placa do veículo, nome do motorista e a kilometragem/horímetro do veículo e quando necessário, verificar o nível do óleo e a água do radiador dos veículos.

6.3 A Licitante vencedora no lote 2 (Óleo diesel S-10 e Óleo diesel Comum) deverá ser do tipo TRR (Transportador Revendedor Retalhistas) e deverá disponibilizar e instalar, em regime de comodato, sem quaisquer ônus para o Município em relação ao tanque e bomba, junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras), os equipamentos completos (tanque aéreo com capacidade até 15 mil litros, com dois compartimentos isolados para separação de Diesel Comum e Diesel S-10, e bombas de abastecimento, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento) e prestar assistência e manutenção dos mesmos.

6.3.1 Eventuais despesas de infraestrutura local para a instalação do(s) tanque(s) e bomba(s) serão por conta do Município, sendo obrigação da empresa a disponibilização e instalação do(s) tanque(s) e bomba(s) sem custos.

6.3.2 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias, após emitida Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Princesa Izabel, sem nº, Bairro Vila Operária neste Município, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;

6.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições e quantidades solicitadas. Caso não se encontre deverá ser devolvido e substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.2 Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

7.3 O licitante vencedor do lote 2, se obriga a entregar os itens deste termo de referência, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de empenho.

7.4 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas como seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.6 Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos bens solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de



entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos itens.
- 8.2 Efetuar o pagamento dos produtos entregues.
- 8.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, através de servidor designado.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, emitida de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme empenho solicitado e devidamente atestado o recebimento pelo servidor responsável.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1 - Fica nomeados os servidores Marcio F. Martins, Ademir Siega e Cristiano Medeiros Machado, responsáveis pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Osmir Olinquevicz
Secretária Municipal de Educação

Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde

Silvia C. Saraiva
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio F. Martins
Secretária Municipal de Obras

Anderson Hermes
Secretária Municipal de Esporte

Dimas Marcelo de Souza
Secretario Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5

SOLICITAÇÃO

General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.

Ao Departamento de Contabilidade
Sarah Ducat Javorski
Assunto: **Parecer Contábil**

Através do presente, venho solicitar PARECER CONTABIL para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel s10), para atender a demanda dos veículos da frota municipal. Na modalidade de registro de preço.

Secretaria	Fonte de Recurso
Saúde	1303/1494/1497/1000/1495
Obras	1000/1504/1512
Educação	1103/1104/ 1102/1000
Agricultura	1000
Administração	1000/1510/1511
Assistência Social	1000/
Esporte	1000/


Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Osmir Olinquevicz
Secretária Municipal de Educação



Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde

Sílvia C. Saraiva
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio F. Martins
Secretária Municipal de Obras

Anderson Hermes
Secretária Municipal de Esporte

**PARECER CONTÁBIL**

Foi submetido a este setor contábil, em 02/03/2020, pedido de parecer para Processo Licitatório visando eventuais aquisições de combustíveis do tipo gasolina, etanol e diesel conforme solicitação das Secretarias Municipais.

O processo em questão será através do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, no qual o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. Na solicitação por parte da secretaria foram apontadas as seguintes:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa
215	03.01	2.033	1303	3.3.90.30
235	03.02	2.035	1303	3.3.90.30
220	03.01	2.034	1494	3.3.90.30
236	03.02	2.035	1494	3.3.90.30
255	03.02	2.035	1497	3.3.90.30
214	03.01	2.033	1000	3.3.90.30
234	03.02	2.035	1000	3.3.90.30
237	03.02	2.035	1495	3.3.90.30
162	02.07	2.028	1000	3.3.90.30
191	02.07	2.032	1000	3.3.90.30
173	02.07	2.047	1000	3.3.90.30
179	02.07	2.048	1000	3.3.90.30
192	02.07	2.032	1504	3.3.90.30
193	02.07	2.032	1512	3.3.90.30
66	02.04	2.044	1103	3.3.90.30
54	02.04	2.014	1104	3.3.90.30
121	02.04	2.017	1104	3.3.90.30
87	02.04	2.019	1104	3.3.90.30
67	02.04	2.044	1104	3.3.90.30
106	02.04	2.016	1102	3.3.90.30
105	02.04	2.016	1000	3.3.90.30
126	02.04	2.020	1000	3.3.90.30
65	02.04	2.044	1000	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

17

133	02.05	2.023	1000	3.3.90.30
141	02.05	2.045	1000	3.3.90.30
25	02.02	2.042	1000	3.3.90.30
26	02.02	2.042	1510	3.3.90.30
27	02.02	2.042	1511	3.3.90.30
264	04.01	2.050	1000	3.3.90.30
277	04.02	2.036	1000	3.3.90.30
200	02.10	2.049	1000	3.3.90.30

Complemento de Elemento	
3.3.90.30.01	ETANOL
3.3.90.30.02	GASOLINA
3.3.90.30.03	DIESEL

Deste modo, conforme o exposto entende-se que foram atendidos os pressupostos orçamentários necessários para a realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

General Carneiro, Pr., 04 de março de 2020.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 04 de março de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório cujo objeto é a **“aquisição de combustível do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S-10”** para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Analisando a “Minuta do Edital” que irá regular o certame licitatório e demais documentos, verifica-se que estão satisfeitas as exigências concernentes à fase preparatório do pregão, constante no artigo 3º da Lei 10.520/02.

Ademais, cumpre observar que o tipo licitatório adotado (*menor preço por lote*), por sua vez, encontra previsão no artigo 4º, inciso X, da Lei do Pregão c/c o artigo 45, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto à matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: “tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: **“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

19

previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Por fim, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, sobre a existência de dotação orçamentária.

3. Diante ao exposto, efetuada a análise jurídica do edital, verifico que restaram atendidos os requisitos legais incidentes na espécie para que o processo seja levado a efeito, competindo, por sua vez, à autoridade superior deliberar quanto à conveniência e oportunidade do certame, de modo que os interesses da Administração sejam devidamente resguardados.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - UNIAO DA VITORIA

Resumo 1 - Diesel R\$/l

Período: De 16/02/2020 a 22/02/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS									
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODELIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR (B BRANCA)	DATA COLETA	
PORTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	RUA SALGADO FILHO, 927	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,39	-	-	-	17/02/2020	
POSTO E OFICINA NUNES LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 755	Centro	IPIRANGA	3,52	-	-	-	17/02/2020	
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 988	Centro	IPIRANGA	3,6	-	-	-	17/02/2020	
AUTO POSTO IRMÃOS ALVES LTDA.	RODOVIA BR 153, S/N KM 502	Colônia Santa Maria	RAIZEN	3,67	-	-	-	17/02/2020	
ABASTECEDORA GRANDE RIO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1257	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,67	-	-	-	17/02/2020	
AUTO POSTO OCHOVE LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1408	Centro	POTENCIAL	3,69	-	-	-	17/02/2020	
COMERCIAL MALLON LTDA.	ROD. BR 476, S/N KM 223	Ouro Verde	IPIRANGA	3,7	-	-	-	17/02/2020	
HELU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 71	Centro	BRANCA	3,79	-	-	-	17/02/2020	

PREÇO VENDA	
MÉDIA	3,629
DESVIO PADRÃO	0,124
VALOR MÍNIMO	3,39
VALOR MÁXIMO	3,79

POSTOS REVENDEDORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	DATA RECUSA	
Auto Posto Ipiranga Ltda	Avenida Manoel Ribas, 988	Centro	IPIRANGA	17/02/2020	
Abastecedora Grande Rio Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1257	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	17/02/2020	
Posto e Oficina Nunes Ltda	Avenida Manoel Ribas, 755	Centro	IPIRANGA	17/02/2020	
Auto Posto Ochove Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1408	Centro	POTENCIAL	17/02/2020	
Helu Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Marechal Deodoro, 71	Centro	BRANCA	17/02/2020	
Comercial Mallon Ltda.	Rod. Br 476, S/n Km 223	Ouro Verde	IPIRANGA	17/02/2020	
Auto Posto Irmãos Alves Ltda.	Rodovia Br 153, S/n Km 502	Colônia Santa Maria	RAIZEN	17/02/2020	
Porto Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda - Epp	Rua Salgado Filho, 927	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	17/02/2020	

Data de Emissão : 21/02/2020

20

mapasa.T.
21/02/2020

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - UNIAO DA VITORIA

Resumo I - Diesel S10 R\$/l

Período: De 16/02/2020 a 22/02/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS										
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODELIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR (B BRANCA)	DATA COLETA		
PORTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	RUA SALGADO FILHO, 927	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,44	-	-	-	17/02/2020		
POSTO E OFICINA NUNES LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 755	Centro	IPIRANGA	3,56	3,193	CIF	-	17/02/2020		
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 988	Centro	IPIRANGA	3,67	-	-	-	17/02/2020		
ABASTECEDORA GRANDE RIO LTDA	AVENIDA MANOEL RIBAS, 1257	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,73	-	-	-	17/02/2020		
COMERCIAL MALLON LTDA.	ROD. BR 476, S/N KM 223	Ouro Verde	IPIRANGA	3,77	-	-	-	17/02/2020		
AUTO POSTO IRMÃOS ALVES LTDA.	RODOVIA BR 153, S/N KM 502	Colonia Santa Maria	RAIZEN	3,77	-	-	-	17/02/2020		
HELU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 71	Centro	BRANCA	3,89	-	-	-	17/02/2020		

PREÇO VENDA	
MÉDIA	3,69
DESVIO PADRÃO	0,15
VALOR MÍNIMO	3,44
VALOR MÁXIMO	3,89

POSTOS REVENDEDORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	DATA RECUSA	
Auto Posto Irmãos Alves Ltda.	Rodovia Br 153, S/n Km 502	Colonia Santa Maria	RAIZEN	17/02/2020	
Helu Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Marechal Deodoro, 71	Centro	BRANCA	17/02/2020	
Porto Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda - Epp	Rua Salgado Filho, 927	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	17/02/2020	
Abastecedora Grande Rio Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1257	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	17/02/2020	
Auto Posto Ipiranga Ltda	Avenida Manoel Ribas, 988	Centro	IPIRANGA	17/02/2020	
Comercial Mallon Ltda.	Rod. Br 476, S/n Km 223	Ouro Verde	IPIRANGA	17/02/2020	

Data de Emissão : 21/02/2020

imajacat
21/02/2020

MÉDIA R\$ 1,44
 MEDIANA R\$ 1,44
 MENOR R\$ 0,0008

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

LITRO ALCOOL ANIDRO COMBUSTIVEL PR 2019, 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 à 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2019	00004	Pregão	47527	ALCOOL ANIDRO COMBUSTIVEL	ALCOOL ANIDRO COMBUSTIVEL, ALCOOL - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	3.500	R\$0,0008	AUTO POSTO SANTO ONOFRE LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	15/08/2019
00006/2019	00002	Pregão	47623	ALCOOL ANIDRO COMBUSTIVEL	ALCOOL ANIDRO COMBUSTIVEL, NOME ALCOOL - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	1.600	R\$2,88	POSTO CANAL BATEL LTDA	ESTADO DO PARANA	925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	31/05/2019

MÉDIA R\$ 98.395,52 MEDIANA R\$ 4,04 MENOR R\$ 0,0005

FILTROS APLICADOS
 Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra
GASOLINA COMUM, GASOLINA COMUM C PR 2019, 2020

Quantidade total de registros: 8
 Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00001	Preço	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	8.000	R\$0.0005	AUTO PUSTO SANTO ANTONIO LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOISP. UNIVERS	15/08/2019
00008/2019	00001	Preço	16950	GASOLINA COMUM	COMBUSTIVEIS COM QUANTIDADES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	LITRO	298.935	R\$3.64	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153019 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	07/06/2019
00006/2019	00001	Preço	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	4.000	R\$3,96	POSTO CANAL BATEL LTDA	ESTADO DO PARANA	925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	31/05/2019
00002/2019	00001	Preço	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	30.000	R\$4,02	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114623 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA	06/06/2019

00003/2019	00001	Pregão	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL PARA VEICULOS.	LITRO	25.000	R\$4,06	BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	155028 - EMBRAPACNPF	11/06/2019
00003/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	450	R\$4,18	POSTO JARDIM PARANAGUA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANA	158397 - INST.FED.DO PARANA/CAMPUS PARANAGUA	23/04/2019
00007/2019	00001	Pregão	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	5.600	R\$4,28	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	19/06/2019
00025/2019	00001	Pregão	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	1	R\$787,140,00	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	ESTADO DO PARANA	450896 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	30/05/2019



24

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171 Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso
5e5d5.edb19.863f9.b35ca.23830

Data do Cálculo
02/03/2020 16:30:33

Preço Calculado

R\$ 3,42 / Litro / Lata (LT)

Filtros Selecionados

Período 01/02/2020 até 02/03/2020
Região Sudeste
Unidade Litro / Lata (LT) - representando 78.78% das NF-e

Combustível Selecionado

Etanol

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br